



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraima, MATEUS MORORÓ SÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL PARA RECEBIMENTO, ESTRUTURAÇÃO, PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, PRESENCIAIS OU ELETRÔNICOS, OBJETIVANDO À ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em favor da Pessoa Física FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS, inscrita no CPF Nº 192.595.733-00, com taxa de comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valores dos bens arrematados. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

MIRAÍMA/CE, 25 de Agosto de 2022.

*Mateus Mororó Sá*

**MATEUS MORORÓ SÁ**

Presidente da Comissão de Licitação